

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, reuniu-se, no dia 09/02/2023 (quinta-feira), às 19 h 00, na Sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no plenário: "Dr. Mário Cardí Filho". Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. ILDO ASSIS MACEDO - Presidente; Dr. LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO; Dr. FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAN e o Dr. EDNALDO REIS FARIA SILVA. Ausência não justificada, Dr. MAXIEL VETORELLO. Registra-se a presença do representante da Douta Procuradoria do TJD/MT: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO. Onde foi julgado o processo conforme segue:

Processo n. 117/2.023 - Relator: Dr. LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO
Procurador do TJD/MT: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.
Defesa do CUIABÁ E.C.: Dr. RAFAEL LEWANDOSWOSKI LIBERTUCCI.

NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA, diretamente a Douta Procuradoria do TJD/MT; que em 29/11/2022, as Equipes: CUIABÁ ESPORTE CLUBE x SPORT CLUBE SINOP LTDA, disputaram partida válida pela ida da final do Campeonato Matogrossense de Futebol SUB - 17 - Não Profissional- Edição: 2.022, realizada no Estádio Presidente Eurico Gaspar Dutra, em Cuiabá/MT. Refere-se ao atleta: GABRIEL VALENTIM DA SILVA STOQUERA, inscrito junto a CBF sob o n. 684.324. Que o referido atleta não possui vínculo com a Equipe: SPORT CLUB SINOP LTDA.

A procuradoria ratificou a denúncia.

- Equipe: SPORT CLUB SINOP LTDA, incurso no artigo 214, § 4º do CBJD, c/c o artigo 51 do Regulamento Geral das Competições - CBF.

Decisão: Por unanimidade, foi acolhida a denúncia da Douta Procuradoria do TJD/MT, para condenar e aplicar a pena de exclusão da Equipe: SPORT CLUB SINOP LTDA, no que dispõe o artigo 214, § 4º, do CBJD c/c artigo 51, parágrafo único, do RGC - CBF, e aplicada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem a benesse do artigo 182 do CBJD; e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para recolhimento junto a tesouraria da FMF/MT, e comprovar através de petição nos autos em tela, após o trânsito em julgado. Comunique-se as Equipes e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL. Após o trânsito e julgado archive-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2023.

JOSE ALMEIDA DA CRUZ

Secretário Geral do TJD/MT